



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 118/2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM FUNÇÃO
GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar 137 de 27/12/2023 (ID 160927)

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Senhor **Jefferson Borges Ferreira**, Portador da Cédula de Identidade n.º **393** e CPF n.º ***.257.142-**, no cargo Gratificado de Responsável pelo Setor Agroflorestal, Subordinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Conforme Lei Complementar n.º 137 de 27/12/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 29/12/2023.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 09 de Janeiro de 2024

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 09/01/2024 às 12:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/01/2024 às 10:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **163883** e o código verificador **ED3DB4E0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	11/01/2024 09:55

Referência: [Processo nº 1-2325/2023](#).

Docto ID: 163883 v1